

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**ATO Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST n.º 71.944/2005.0, resolve:

Aplicar à empresa NEW PRINT COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 04.636.644/0001-21, as sanções administrativas de multa, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o TST por até 1 (um) ano, nos termos dos Itens 20.1.3 e 20.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2005.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO